

Reunião Ordinária do Conselho Diretor

Data: 07/11/2023

Presentes:

Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira
Angélica Ferreira Beta Monteiro
Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior
Camila Santana Mascarenhas
Cristina Costa de Moraes
Daiana Pilar Andrade de Freitas Silva
Débora Sanchez Pereira
Denis Martino Cota
Eduardo Moniz Vianna Nobre
Eloisa Costa Brandão (Vice-presidente da APAR)
Fabiola Vianna da Costa Nunes (Presidente da APAR)
Hylea de Camargo Vale Fernandes Lima
Jane Alves de Souza
Jorge Fiore de Oliveira Junior
Joyce Miranda dos Santos
Leonardo de Carvalho Augusto
Mauro Marcos Farias da Conceição
Michel Diniz da Silva
Otávio Kaminski de Oliveira
Rafael Topazio Muricy
Rodrigo Agrellos Costa
Sabrina Monteiro Pereira Quintanilha
Tânia Maria Moratelli Pinho
Thaís Ferreira Bigate
Vitor Padilha Gonçalves
Vladimir Schuindt da Silva
Wendel de Andrade Severiano (aluno)

O Diretor-Geral Mauro Marcos Farias da Conceição iniciou a reunião às 14h, com os seguintes informes: 1- Celebração do contrato com a Nova Rio. O diretor Alessandro explicou que houve um processo licitatório do parque gráfico esse ano e, através do processo de licitação, a empresa que era a executante do contrato ganhou novamente. Com isso, a empresa esbarrou na legislação trabalhista de não poder contratar o corpo técnico de colaboradores outra vez com o salário abaixo do que eles ganhavam. Houve alguns embates em relação ao tempo. Primeiro a empresa justificou que seriam 180 dias e insistimos que seriam 90 dias, que é o que diz a lei trabalhista. Alegaram uma série de coisas, mas no final ficou decidido que seriam 90 dias. Sabrina complementou

dizendo que a empresa mandou os terceirizados embora para explicar o porquê desses 90 dias. Quando a empresa percebeu que ganharia, apesar de não ter sido homologada a vitória, começou a demitir seus colaboradores de uma forma que não ficamos sabendo. Os próprios funcionários perceberam essa situação, porém não podíamos interferir nesse processo nem dar informações para os colaboradores que são informações de responsabilidade da empresa, o que causou desconforto. Situação que se estendeu até homologar a vitória deles. A partir do momento que são declarados vitoriosos na licitação, começou um processo de intermediação disso, de como fazer, de que forma manter esses profissionais. A expectativa desde o início foi a de manter os profissionais que estão há 20 anos no IBC e fazem parte de um grupo que montou a gráfica. Isso é um investimento tanto do poder público quanto do IBC nessas pessoas. A alternativa anterior, que ficaria interessante, seria tornar esses profissionais com carreira de servidores que foi o que aconteceu com os revisores na década de 90. Ao mesmo tempo que a profissão foi reconhecida, foi vedada no Congresso, não sendo mais permitido concurso. A nossa demanda, independente de ser reconhecida ou não, é ter transcritores, revisores, encadernadores, impressores, são trabalhos muito específicos. Hylea acrescentou que a empresa ganhou por ter a qualidade técnica de possuir esses 43 terceirizados. As outras empresas não tinham esses funcionários, então precisamos desses profissionais de volta. Após conversas com a equipe, com o pessoal da licitação e pessoas da direção, verificamos que a assinatura do contrato é prerrogativa da instituição e do diretor. Exemplo: a empresa ganhou a licitação em outubro, se só quisermos assinar o contrato em outubro do ano que vem, podemos. Hoje, no Conselho Diretor, podemos decidir por assinar esse contrato a partir de fevereiro que chega aos 90 dias, que é o tempo necessário para conseguir readmitir todo esse pessoal. Temos que readmitir essas pessoas, porque foi enviada uma lista de pessoas que não tem competência para assumir os cargos e as 8 pessoas não vão suprir as vagas dos 43 terceirizados que saíram. Sabrina salientou que o problema não é admitir novas pessoas, mas são 43 vagas. Uma coisa é ter 40 vagas preenchidas e 3 pessoas novas que serão treinadas. Outra coisa é uma equipe totalmente nova que não conhece o trabalho. Após, passou-se para o item seguinte: 2- Minuta do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Benjamin Constant. Tânia disse que o Regimento Interno estava defasado e muito antigo. Por isso, resolveram fazer algumas modificações retirando ou acrescentando alguns pontos que julgaram importantes. O Regimento disciplina a organização, funcionamento e as atribuições da CPPD do IBC. Após, passou-se para o item seguinte: 3- Minuta de instituição do programa de Residência Docente do Instituto Benjamin Constant. Daiana explicou que é uma minuta do programa de Residência Docente do IBC onde uma comissão está trabalhando para implantar o projeto na instituição. É um programa de formação continuada que visa dar acesso aos professores da rede pública. Inicialmente pretendem fazer convênios com prefeituras, mas futuramente pode-se ter um edital livre para o professor escolher e, até mesmo atender, se for o

caso, a rede privada, pois é um ambiente que também precisa de inclusão. A ideia é que esse residente possa transitar por todos os setores do IBC a fim de aprimorar seus conhecimentos em relação à educação especial e poder levar esse conhecimento para a rede pública. Em contrapartida, esse residente sairá com a especialização em educação especial com ênfase em deficiência visual. Foi feito um documento de elaboração junto à comissão, visitaram alguns departamentos, ainda não conseguiram atender todos de um modo mais específico de agendar visitas, mas todos têm conhecimento desse projeto. O documento que foi compartilhado traz algumas considerações justificando o porquê desse projeto, relacionado ao censo, ao que diz a LDB, o plano nacional de educação em termos de formação continuada na educação especial, finalidade e objetivos do programa. Irá contemplar todas as licenciaturas de qualquer área. O documento fala também sobre o desenvolvimento da organização, a forma que o residente será avaliado, avaliações, o produto final e a certificação. O projeto do curso será elaborado por comissão instituída em portaria que é o PPC, ou seja, mesmo aprovada a minuta, ainda virão ao Conselho Diretor para trazer a proposta pedagógica do curso. Uma vez aprovado o programa de Residência Docente, será preciso aprovar o curso de especialização vinculado a ele. Camila perguntou quais seriam os termos das parcerias. Daiana explicou que as parcerias são para montar a proposta pedagógica do curso que será repassada para o professor. Só que, para saberem qual será a função do professor, precisam saber quais os interessados pelo programa e qual o nível de titulação dele. Inicialmente isso não estará dentro da carga horária. Arlindo considera que o tempo de dois anos é muito para algumas pessoas e sugeriu pensar para trabalhar em cima da questão da carga horária, pois atende a diferentes perfis. Disse que se há um profissional formado que não trabalha, ele tem disponibilidade de ficar de segunda a sexta acompanhando o professor na residência e pode terminar em um ano. Um profissional que é concursado, que trabalha, só terá disponibilidade de ir duas vezes na semana e talvez não termine em dois anos. Daiana disse ser importante pensar nisso, mas para o futuro. No momento, a intenção é atender as prefeituras que enviará um professor que já é concursado e está trabalhando. Arlindo também pergunta quem serão os professores da residência, diz que ele mesmo ficou sabendo por acaso do projeto. Pergunta se haverá divulgação, processo seletivo interno destinado aos professores. Daiana explica que num primeiro momento não haverá processo seletivo. Arlindo questiona a importância da divulgação e da seleção, pois muitos professores podem não estar sabendo. Daiana diz que enviará um e-mail à comunidade. Após, passou-se para o item seguinte: 4- Apresentar vista solicitada (DED) do Edital da Comissão Técnica Científica (CTC): Mauro informou que, em função da pandemia, essa comissão deixou de existir. A comissão recepciona trabalhos e pedidos de apresentação em congressos e eventos. Ela indica para a Direção-Geral aqueles que irão receber o aporte de viagem, se é apropriado ou não a apresentação, se o trabalho tem a ver com o escopo pedagógico do IBC. Existiu até 2019 e era formada a partir de currículo. Quando alguém é convidado para palestrar,

quem convidou arca com tudo. Caberia ao IBC apenas a diária que é obrigação. Hoje, o IBC está pagando inclusive de quem faz o convite, então é necessário o retorno da comissão. Além disso, serão discutidos alguns critérios de participação para o ano que vem com base numa portaria do Governo Federal que saiu e limita em cinco apresentações por evento. Pela portaria também não pode repetir, no máximo dois. Então, alguns critérios estão sendo pensados com base nessa portaria que é de 2019, referendada em 2022 e está em pleno vigor. A CTC tem que existir, porque tira da Direção-Geral a responsabilidade de escolher quem vai e quem não vai. Alguns tempo atrás surgiu a apresentação de currículo, o DED pediu vista e o processo não voltou. Perguntou se o departamento já deu vista para que volte e fale sobre isso se necessário. Arlindo esclarece que o DED pediu vistas e entregou a versão de uma nova minuta que foi apresentada no conselho diretor, foi encaminhada para os conselheiros e discutida no outro Conselho Diretor. Nesse conselho que apresentaram a nova minuta foi informado que seria levado à comunidade e não falaram mais nada. A votação ficará para o próximo Conselho Diretor. Após, passou-se para o item seguinte: 5- Carga Horária – termos “e/ou” no texto. Mauro disse ter sido abordado pelo professor Anderson que sinalizou que os “e/ou” do documento poderiam causar problemas. Exemplo: artigo 8 “...habilidades de ensino, pesquisa e/ou extensão...”. A partir da observação do professor Anderson, decidiu levar a discussão para o Conselho Diretor para decidir se mantém ou não esses “e/ou”. Os artigos que podem gerar duplo entendimento são: artigo 6, incisos 1º e 3º; artigo 7, caput, parágrafo único; artigo 8; artigo 11, inciso 1. Após, passou-se para o item seguinte: 6- Informes sobre “Feira Literária Inclusiva (FLI)” em 2024. Camila falou que foi montada uma comissão para fazer o projeto da primeira FLI. Essa comissão é composta pela própria Camila e pelas professoras Luciana Bernardinello, Glauce Mara, Eliana Calegari, Márcia Gomes e Morgana Ribeiro. Se reuniram e discutiram sobre como seria a proposta da feira. O objetivo geral da feira foi definido como promover um evento dedicado às discussões sobre as manifestações literárias e artísticas em seus multiletramentos, incluindo as questões relacionadas ao acesso e à acessibilidade dos artefatos literários, considerando os múltiplos entrelaçamentos com a diversidade humana na sociedade brasileira. A ideia é criar uma demanda de produções literárias acessíveis e inclusivas não só no contexto da deficiência visual, mas também da diversidade humana. O propósito é fomentar essa discussão e também de poder produzir um engajamento das editoras para a produção desses livros. A ideia é que a atividade da FLI componha as atividades de 170 anos do IBC. Após, passou-se para o item seguinte: 7- Apresentação das alterações debatidas a respeito do Edital de Afastamento dos Servidores. Michel informou que a maioria das ressalvas apresentadas para a comissão foram aceitas, exceto uma que foi prever no edital como suprir o cargo no setor da pessoa que foi afastada. A comissão entende que o departamento e as divisões são responsáveis por esse planejamento. Isso não faz parte do objetivo do edital. Após o final dos informes, seguiu-se para o debate, com os seguintes itens: 1- Celebração do

contrato com a Nova Rio. Arlindo perguntou se não é possível desqualificar a empresa e chamar a segunda colocada já que demitiu os profissionais que são a razão dela ter a qualidade técnica necessária. Alessandro falou que a desqualificação está ligada ao processo licitatório. Cristina explicou que a Nova Rio no processo licitatório ficou em sexto lugar pelo preço que colocou de salário, ficando acima da principal medida que é oferecer o menor custo para a instituição. O processo de terceirização é uma prestação de serviços para o serviço público mediante o menor valor. Com essa concorrência sempre colocam o piso salarial. Tinha trabalhador que estava ganhando R\$3.600,00. Como ela quer ter a capacidade técnica de concorrer com o menor custo, está oferecendo a base de R\$2.253,00 que é o piso da categoria. Esse foi o imbróglio, ela não podia manter esses trabalhadores se abaixasse o preço, seria ilegal. Para que pudesse ofertar o menor valor, demitiu todo mundo, para que depois dos 90 dias, pudesse readmitir esses profissionais. Trouxeram algumas questões que foram contestadas, não só pela direção como também pelo sindicato. Nesse imbróglio, para conseguir de sexto lugar ser a empresa adjudicada, com a capacidade técnica jurídica dela, foi excluindo as outras empresas. Nesse processo, comprovou que tem capacidade técnica. Na relação que temos, não podemos indicar o trabalhador. Estamos trazendo a necessidade desses trabalhadores justificando que são essenciais, pois possuem a expertise indispensável para desenvolver o trabalho. Não temos, como serviço público, a capacidade de dizer que esses outros profissionais que ela vai admitir não terão a mesma qualidade. Não temos como justificar esse atestado. Isso é um julgamento que estamos fazendo diante do conhecimento que possuímos. Por isso, não podemos mais questionar. A cada ano oferecemos à empresa um atestado de capacidade técnica. Todo ano quando se cumpre o contrato, pedem um atestado. Somos obrigados a fazer isso já que estão prestando um serviço. Com isso, eles comprovam que têm capacidade técnica. Aí poderão alegar que estamos exigindo que sejam os mesmos trabalhadores ferindo o princípio da impessoalidade. Arlindo perguntou se não poderia elaborar um novo contrato apenas para o cargo necessário para atuação no DED. Cristina Moraes diz que não pode. Arlindo expõe sua preocupação com as demandas do DED, pois é uma escola, viva, dinâmica e não pode fechar, conforme a imprensa braille e aguardar. Que no final do ano temos demandas como os processos seletivos e as avaliações pedagógicas. Arlindo pergunta ao diretor do DTE Alessandro, se caso o contrato não seja aceito, se os profissionais do DTE darão apoio para sanar as demandas do DED. Alessandro diz que sim. 2- Regimento Interno CPPD. Não houve dúvidas. 3- Minuta de instituição do programa de Residência Docente do Instituto Benjamin Constant. Não houve dúvidas. 4- Edital CTC. Ficará para o próximo Conselho Diretor. 5- Carga Horária – termos “e/ou” no texto. Ficará para um Conselho Diretor Extraordinário. 6- Informes sobre “Feira Literária Inclusiva (FLI)” em 2024. Não houve dúvidas. 7- PPC do Curso Técnico em Instrumento Musical Concomitante/Subsequente. Denis explicou que fizeram um novo projeto pedagógico do curso de Instrumento Musical que será concomitante/subsequente e não mais

integrado ao Ensino Médio. O curso terá duração de dois anos com quatro semestres. Basicamente é o mesmo curso, apenas foi retirado a parte do Ensino Médio. Com isso, a carga horária foi reduzida, podendo ser finalizada em dois anos. A justificativa dessa mudança é que o curso integrado tem baixa procura e pessoas interessadas em fazer desistem por ter que fazer o Ensino Médio. O objetivo é tentar ter mais demanda, mais alunos interessados e que o IBC tenha o Ensino Médio puro. Após o final dos debates, seguiu-se para a deliberação, com os seguintes itens: 1- Deliberar sobre a celebração do contrato com a Nova Rio: Proposta 1: celebrar o contrato da forma que foi apresentado pelo Alessandro. Proposta 2: rejeitar. Votação: proposta 1 aprovada por todos. 2- Deliberar sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Benjamin Constant. Proposta 1: aprovar a minuta. Proposta 2: rejeitar. Votação: 2 abstenções e 4 aprovaram a minuta. 3- Minuta de instituição do programa de Residência Docente do Instituto Benjamin Constant. Proposta 1: aprovar a minuta. Proposta 2: rejeitar. Votação: proposta 1 aprovada por todos. 4- Deliberar sobre o Edital da Comissão Técnica Científica (CTC). Ficará para o próximo Conselho Diretor. 5- Deliberar – Carga Horária – termos “e/ou” no texto. Ficará para um Conselho Diretor Extraordinário. 6- Deliberar sobre “Feira Literária Inclusiva (FLI)” em 2024. Proposta 1: aprovar. Proposta 2: rejeitar. Votação: proposta 1 aprovada por todos. 7- Apresentação das alterações expostas ao Edital de Afastamento dos Servidores. Michel pontuou o que foi aceito pela comissão: alterar o acréscimo do mérito acadêmico da instituição para Pós-Doutorado; retirar a carta de exoneração do cargo de confiança; diminuir a diferença da pontuação de escolaridade; acrescentar cursos na área da deficiência visual e foi recusado a alteração da previsão de encargos acadêmicos durante o afastamento do servidor. Arlindo pede a fala e diz que estamos em uma instituição de Educação Especial, especializada, que tem servidores com deficiência física, com deficiência visual, com paralisia cerebral. Esses servidores encontram muito mais barreiras para estudar nos cursos de mestrado. Diz que o edital foi todo elaborado pensando em beneficiar as pessoas que não saíram de licença e questiona o porquê de não ter sido pensado também com as cotas para pessoas com deficiência. Diz que esse é um ponto importante e está passando como despercebido e sem importância pelos colegas, que essa deve ser uma política institucional. Proposta 1: aprovar o edital repensando as cotas. Proposta 2: rejeitar. Votação: proposta 1 aprovada por todos. 8- PPC do Curso Técnico em Instrumento Musical Concomitante/Subsequente. Proposta 1: aprovar. Proposta 2: rejeitar. Votação: proposta 1 aprovada por todos. Sem mais, a reunião foi encerrada às 16h10.